

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2013/2016

Portaria Nº 5/2013

Estabelece horário de expediente na Câmara Municipal

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Determinar o expediente ordinário da Câmara Municipal de Ijaci nos seguintes dias e horários:

- I - Segunda a quinta-feira das 08h às 17h;
- II - Sextas-feiras de 08h às 16h;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ijaci, 07 de Janeiro de 2013.

José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente